



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, E-MAIL E MANUTENÇÃO DO SITE DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E DANIELLY CRISTINY RIBEIRO PESSOA DE MOURA 038.134.034-16, CNPJ Nº 23.290.832/0001-95
Processo CRO-PE nº 0101/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui este TERMO ADITIVO a repactuação do Contrato CRO-PE nº 026/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto, a prestação de serviços de hospedagem, e-mail e manutenção do Site do CRO-PE ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO

Diante da necessidade do aumento de espaço no servidor, o mesmo passará 300GB para 400GB de armazenamento, por um acréscimo mensal no total de R\$ 100,00 (cem reais), passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.078,24 para o **valor mensal de R\$ 1.178,24 (um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

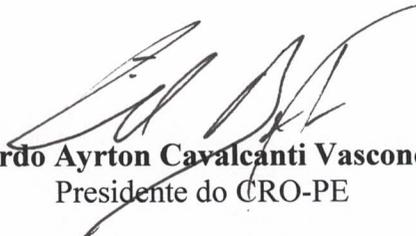
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

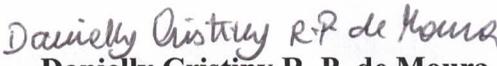
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 01 de outubro de 2024.

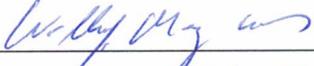
PELO CONTRATANTE:

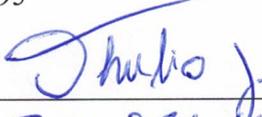

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


Danielly Cristiny R. P. de Moura
CPF nº [REDACTED]
CNPJ nº 23.290.832/0001-95

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº [REDACTED]

Nome: 
CPF nº [REDACTED]